



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO CSJT.ENAMAT Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Institui grupo de trabalho para a elaboração de requisitos de ferramenta tecnológica destinada à Gestão da ENAMAT e das Escolas Judiciais da Justiça do Trabalho, a ser integrado ao SIGEP.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO e a DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO - ENAMAT**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a aprovação pelo Plenário do CSJT, em 27 de novembro de 2015, do cronograma de implantação e desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP;

Considerando a necessidade de disponibilização de ferramenta tecnológica uniforme para a Gestão da ENAMAT e das Escolas Judiciais da Justiça do Trabalho, a ser integrado ao SIGEP; e

Considerando o ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 29, de de fevereiro de 2016, que instituiu o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP), que possui caráter permanente e possui a atribuição de homologar os requisitos para integração ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho e as suas prioridades,

### RESOLVE

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para a elaboração de requisitos de ferramenta tecnológica uniforme destinada à Gestão da ENAMAT e das Escolas Judiciais da Justiça do Trabalho.

Art. 2º O grupo de trabalho deverá apontar uma proposta de solução tecnológica com base nas necessidades identificadas pela ENAMAT e pelas Escolas Judiciais da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. A proposta apresentada deverá observar a compatibilidade da ferramenta com o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), a ser implantado nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Art. 3º Ficam designados para compor o grupo de trabalho de elaboração de requisitos de ferramenta tecnológica uniforme destinada à Gestão da ENAMAT e das Escolas Judiciais da Justiça do Trabalho os seguintes servidores:

MARIZAURA AUGUSTO DA GLÓRIA, Assistente da Secretaria da ENAMAT, Coordenadora;  
FÁBIO SOARES VIANA, Assistente da Secretaria da ENAMAT, Coordenador Substituto;  
AILY MARIA LONGHI DANGUI, Secretária da EJUD do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;  
AISE MARIA LONGHI CANÉPPELE, servidora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;  
CAMILA FRIGO, Assessora de Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;  
ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, Secretária da EJUD do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;  
LARA DE PAULA JORGE, Secretária da EJUD do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 4º A proposta de solução tecnológica e de requisitos de que trata este Ato deverá ser submetida ao Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP), que adotará as providências necessárias quanto à sua formalização e priorização.

Art. 5º O grupo de trabalho deverá apresentar a proposta ao Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP) no prazo de 90 dias, a contar da publicação deste Ato.

Publique-se.

Brasília, 13 de maio de 2016.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento**  
**de Magistrados do Trabalho**